



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br



LEI N° 496/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 11 / 12 / 18

35 Franco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 501.708,00 (Quinhentos e um mil, setecentos e oito reais) e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o executivo Municipal de Belmiro Braga autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 501.708,00 (Quinhentos e um mil, setecentos e oito reais), para atendimento das necessidades da Administração Municipal, em relação às seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.122.0004.2.0011-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	18.000,00
2.03.01.12.361.0005.2.0015-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	22.170,00
2.03.01.12.361.0005.2.0013-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0005.2.0015-101 - 3.1.90.16.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	1.500,00
2.03.01.12.361.0005.2.0013-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	51.670,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2.03.02.12.361.0005.2.0021-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	81.670,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.01.08.122.0004.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	----- R\$	12.000,00
2.05.01.08.122.0004.2.0028-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	----- R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.800,00
Total da Unidade 05	----- R\$	13.800,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTES PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS E TRANSPORTES PÚBLICOS		
2.06.01.15.512.0010.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	21.700,00
2.06.01.26.782.0010.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	21.000,00
2.06.01.15.122.0004.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSP. PÚBLICOS	----- R\$	18.000,00
2.06.01.15.451.0010.2.0030-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	----- R\$	20.000,00
2.06.01.26.782.0010.2.0035-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL	----- R\$	6.900,00
2.06.01.15.512.0010.2.0033-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	800,00
2.06.01.26.782.0010.2.0036-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	1.000,00
2.06.01.15.122.0004.2.0029-100 - 3.1.91.13.00 MANUT. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSP. PÚBLICOS	----- R\$	4.000,00
2.06.01.15.451.0010.2.0030-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	----- R\$	1.000,00
2.06.01.26.782.0010.2.0035-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL	----- R\$	2.128,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	96.528,00
Total da Unidade 06	----- R\$	96.528,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE		
2.07.01.18.122.0004.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	----- R\$	500,00
2.07.01.18.122.0004.2.0037-100 - 3.1.90.13.00 MANUT. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	----- R\$	1.060,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.560,00
Total da Unidade 07	----- R\$	1.560,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.09.01.20.122.0004.2.0048-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	----- R\$	8.300,00
2.09.01.20.122.0004.2.0048-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	----- R\$	1.595,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br



Total da Unidade 09	----- R\$	9 895,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0007.2.0057-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	180 000,00
2.10.02.10.301.0007.2.0058-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	----- R\$	21 000,00
2.10.02.10.301.0007.2.0060-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	----- R\$	26 500,00
2.10.02.10.301.0007.2.0061-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	----- R\$	17 300,00
2.10.02.10.301.0007.2.0057-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	10 500,00
2.10.02.10.301.0007.2.0061-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	----- R\$	5 395,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	260 695,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.05.10.304.0007.2.0066-150 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	----- R\$	12 900,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	12 900,00
Total da Unidade 10	----- R\$	273 595,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.244.0009.2.0070-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF	----- R\$	21 460,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	21 460,00
Total da Unidade 11	----- R\$	21 460,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.12.01.08.243.0009.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	2 500,00
2.12.01.08.243.0009.2.0075-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3 200,00
Total da Unidade 12	----- R\$	3 200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	501.708,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	501.708,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotações do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0004.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	10 599,51
2.02.01.04.122.0004.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	15 000,00
2.02.01.04.122.0004.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	10 000,00
2.02.01.04.122.0004.2.0005-100 - 3.3.90.93.00 MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	15 000,00
2.02.01.04.122.0004.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP., MOBILIÁRIO PARA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	7 900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	58 499,51
Total da Unidade 02	----- R\$	58 499,51

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0005.2.0013-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5 000,00
2.03.01.12.361.0005.2.0083-101 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES A ENTIDADES LIGADOS A EDUCAÇÃO	----- R\$	16 000,00
2.03.01.12.364.0005.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO SUPERIOR	----- R\$	30 000,00
2.03.01.12.361.0005.1.0040-101 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	----- R\$	62 000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	113 000,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE ESPORTES

2.03.03.27.812.0006.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	15 000,00
2.03.03.27.812.0006.2.0025-100 - 3.1.90.13.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	3 800,00
2.03.03.27.812.0006.2.0024-100 - 3.3.50.43.00 CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AOS CLUBES DE FUTEBOL	----- R\$	10 000,00
2.03.03.27.812.0006.2.0025-100 - 3.3.90.31.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	5 000,00
2.03.03.27.812.0006.2.0025-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	6 250,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	40 050,00
Total da Unidade 03	----- R\$	153 050,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE SANEAMENTO

2.04.02.17.512.0008.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 AMPL. MELH. DO SISTEMA ABASTEC. DE ÁGUA Z. URBANA	----- R\$	3 400,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3 400,00
Total da Unidade 04	----- R\$	3 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br



Unidade 06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTES PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS E TRANSPORTES PÚBLICOS		
2.06.01.15.122.0004.2.0029-100 - 3.3.90.93.00 MANUT. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSP. PÚBLICOS	----- R\$	17.000,00
2.06.01.15.451.0010.1.0018-124 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIP. PARA OBRAS	----- R\$	148.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	165.600,00
Total da Unidade 06	----- R\$	165.600,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE CULTURA		
2.08.02.13.392.0012.2.0043-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS	----- R\$	5.000,00
2.08.02.13.391.0012.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PREDIOS HISTÓRICOS MUNICIPAIS	----- R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	50.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.09.01.20.606.0013.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	----- R\$	1.000,00
2.09.01.20.606.0013.2.0053-100 - 3.3.90.32.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	26.158,49
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	27.158,49
Total da Unidade 09	----- R\$	27.158,49
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.04.10.303.0007.2.0065-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	44.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	44.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	44.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	501.708,00
Total Geral Anulado	----- R\$	501.708,00

Art. 3º - Ficam alteradas de acordo com as disposições desta Lei, a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual em vigor no Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belmiro Braga, 11 de dezembro de 2018.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 11 / 12 / 18

J. Franco
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA